

**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ (MF) Nº 19.527.639/0001-58**  
**NIRE 31300040992**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2003.**

Aos trinta dias do mês de abril de 2003, às 14:30 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases (MG), reuniram-se os acionistas da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no livro nº 6 de "Presença de Acionistas", às folhas 60 vº a 61. Havendo número legal, inclusive as presenças de Antônio Carlos Brandão Souza, CRC/RJ nº 065.976/0-4, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e dos Conselheiros Fiscais Marcelo Antônio Gonçalves Souza e Renato Anet, em nome do Conselho de Administração, Ivan Müller Botelho, declarou abertos os trabalhos, pedindo, na forma estatutária, que fosse escolhido um dos Senhores Acionistas para dirigi-los. Por aclamação, assumiu a presidência da Assembléia Ivan Müller Botelho, que convidou para compor a mesa, como secretário, o acionista Carlos Aurélio Martins Pimentel. Assim constituída a mesa, o Presidente declarou que a Assembléia que acabava de ser instalada foi regularmente convocada por editais publicados na "Gazeta Mercantil" de 15, 16 e 17/04/2003, às páginas B-2, A-6 e B-3, respectivamente, e no "Minas Gerais" de 15, 16 e 17/04/2003, às páginas 28, 55 e 38, respectivamente, nos seguintes termos: "COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - COMPANHIA ABERTA - CNPJ (MF) Nº 19.527.639/0001-58 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a participar da Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social desta Companhia, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG), às 14:30 horas do dia 30 de abril de 2003, a fim de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2002; b) deliberar sobre a destinação dos resultados; c) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e d) preencher a vaga de suplente de membro do Conselho de Administração. Consoante Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do voto múltiplo é de 5%. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembléia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e na *homepage* ([www.cataguazes.com.br](http://www.cataguazes.com.br)) da Companhia. Cataguases, 11 de abril de 2003. Ivan Müller Botelho Presidente do Conselho de Administração." Em seguida, o Presidente declarou que os assuntos seriam apresentados e discutidos, seguindo-se a ordem constante do "Edital de Convocação", tendo o secretário lido a seguinte proposta da Administração: "**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2003.** Senhores Acionistas: Vimos submeter a essa Assembléia: 1) para exame, discussão e votação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2002; 2) proposta relativa à destinação

do prejuízo de 2002, no montante de R\$76.771.981,47, na forma descrita na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, que integra as demonstrações financeiras de 2002. Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, esperamos que as proposições acima mereçam a acolhida dessa Assembléia. Cataguases, 11 de abril de 2003. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.” Passou-se ao exame e discussão dos citados itens da proposta, tendo o Presidente informado que os documentos referentes às contas dos administradores do exercício findo em 31/12/2002 foram publicados pela imprensa na "Gazeta Mercantil" (páginas A-22 e A-23) e no "Minas Gerais" (páginas 83 a 88), respectivamente, em 28/03/2003 e 29/03/2003, lidos pelo secretário. Com a palavra o Presidente Ivan Müller Botelho, ressaltou aos presentes que embora o racionamento de energia elétrica tenha terminado em fevereiro de 2002, o resultado do exercício que passou ainda teve forte influência desse programa de redução do consumo de energia na área de concessão das empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Lembrou que em 2002 o consumo médio consolidado de energia nos mercados das empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina aumentou apenas 4,9% em relação ao consumo de 2001, bem abaixo das expectativas. Quando comparado ao volume registrado pelas cinco distribuidoras em 2000, ano em que o mercado ainda não havia sofrido as conseqüências do racionamento, o consumo de 2002 é 3,4% menor. Acrescendo a esses fatos, mencionou os atrasos no recebimento dos créditos do Sistema Cataguazes-Leopoldina junto ao MAE – Mercado Atacadista de Energia e das compensações do racionamento, que impactaram negativamente o fluxo de caixa do Sistema Cataguazes-Leopoldina, culminando num resultado consolidado negativo de R\$73 milhões (R\$77 milhões na controladora CFLCL) no exercício. Embora essas adversidades, destacou a continuidade dos projetos de aumento da capacidade de geração própria de energia do Sistema Cataguazes-Leopoldina, com as construções, em andamento, das cinco usinas: Ponte, Granada, Palestina, Cachoeira Encoberta e Triunfo, que acrescentarão cerca de 100 MW a atual capacidade instalada de 157 MW do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Ainda com a palavra, o Presidente parabenizou a Diretoria e todos os funcionários pelo empenho e dedicação no cumprimento das metas estabelecidas. Informou, ainda, que as contas da Administração havia, inclusive, sido apreciadas pelo Conselho de Administração e pelos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, conforme parecer datado de 24/03/2003, e pelo Conselho Fiscal, conforme parecer datado de 27/03/2003. Com a palavra o Diretor Presidente, Manoel Otoni Neiva, citou o reconhecimento público do esforço feito pela Companhia e suas controladas para manter os mesmos padrões de qualidade e excelência no atendimento aos consumidores nos quatro Estados em que atuam. A Cataguazes-Leopoldina e sua controlada Energipe receberam da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica o Prêmio Abradee 2002, na categoria “Melhor Distribuidora de Energia Elétrica” da região Sudeste e Nordeste, respectivamente. A Saelpa, por sua vez, foi classificada em 1º lugar entre as distribuidoras do Norte e Nordeste na categoria “Melhor Qualidade de Gestão”. E a CENF, por sua regularidade operacional e desempenho econômico-financeiro, foi agraciada pela Firjan - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e pela FGV – Fundação Getúlio Vargas com o Prêmio Excelência Empresarial 2002. Passando à análise da proposta e posta em votação, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente da Assembléia

sugeriu, antes de se deliberar sobre a remuneração global dos administradores, que se passasse à eleição do novo suplente dos membros do Conselho de Administração, Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcílio Marques Moreira e Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, em face do pedido de renúncia do suplente Getúlio Lamartine de Paula Fonseca e do Conselheiro Thomas Gregg Cauchois, em face também da renúncia do suplente Paulo Sydow Hummel. Verificou-se que, por unanimidade, foram eleitos para suplentes dos citados membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, os acionistas: Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 04066824-6 IFP-RJ e do CIC nº 738.738.107-00, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 463, 4º andar, no Rio de Janeiro (RJ) para suplente dos conselheiros Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcílio Marques Moreira e Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; e Edmundo Picucci, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6879350 SSP/SP e do CIC nº 693.117.068.68, residente e domiciliado na Alameda Procyon, 317, Aldeia da Serra – Barueri (SP) para suplente do conselheiro Thomas Gregg Cauchois. Os conselheiros suplentes ora eleitos, declararam, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade por ações em virtude de condenação criminal. Com a concordância da totalidade dos presentes, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para que os conselheiros suplentes tomassem posse imediata. Ainda em cumprimento à ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade, com vistas à redução de custos, manter a remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 2002, corrigindo-a monetariamente, à razão de 50% do índice de variação do IGPM, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente submeteu à aprovação dessa Assembléia a minuta do extrato desta ata para publicação, nos termos do artigo 130, parágrafos 2º e 3º, havendo sido aprovado, sem divergências, o seguinte texto: "COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - Companhia Aberta - CNPJ (MF) nº 19.527.639/0001-58 - Extrato de Ata (Lei nº 6.404/76, art. 130, §§ 2º e 3º) - Assembléia Geral Ordinária realizada em 30/04/2003, às 14:30 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG). Presenças: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, representantes dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Deliberações tomadas por unanimidade com a abstenção dos acionistas legalmente impedidos: 1) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2002. 2) aprovar a destinação do prejuízo de 2002, no montante de R\$76.771.981,47, na forma descrita na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", que integra as demonstrações financeiras de 2002; 3) eleger para suplentes de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, o acionista: Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 04066824-6 IFP-RJ e do CIC nº 738.738.107-00, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 463, 4º andar, no Rio de Janeiro (RJ) para suplente dos conselheiros Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcílio Marques Moreira e

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; e Edmundo Picucci, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6879350 SSP/SP e do CIC nº 693.117.068-68, residente e domiciliado na Alameda Procyon, 317, Aldeia da Serra – Barueri (SP) para suplente do conselheiro Thomas Gregg Cauchois;

4) manter a remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 2002, corrigindo-a monetariamente, à razão de 50% do índice de variação do IGPM, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual.

5) autorizar a publicação da ata desta Assembléia por extrato e com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Lavratura: No livro nº 11 de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

as) Ivan Müller Botelho - Presidente da Assembléia; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário". Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades para que fora convocada a Assembléia, o Presidente, depois de agradecer a distinção que lhe fora conferida, bem como o comparecimento dos Senhores Acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, redigida por mim, Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai assinada pelos presentes: as) Ivan Müller Botelho por si e por Gipar S/A, Itacatu S/A, Multisetor – Comércio, Indústria e Participações Ltda e Mondocara S/A; as) Marcelo Antônio Gonçalves Souza por FondElec Essential Services Growth Fund LP, Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda e por Latin America Energy And Electricity Fund I, LP; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel por si e por Lya Maria Müller Botelho e José Antônio da Silva Marques; as) Manoel Otoni Neiva; as) Maurício Perez Botelho; as) Evandro Ramos Lourenço.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 30 de abril de 2003.

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Secretário da Mesa